



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 954/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 923/2025, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, um Estudo para Implementação de Curso de Braille Gratuito no Município.

Considerando a importância da inclusão social e a necessidade de promover a acessibilidade para todas as pessoas, especialmente para aquelas com deficiência visual.

Este curso tem como objetivo proporcionar o acesso à leitura e escrita para pessoas com deficiência visual, promovendo sua integração social, escolar e profissional, além de fortalecer o direito à educação para todos os cidadãos, conforme preconizado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A implementação de um curso de Braille gratuito seria de grande importância para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, permitindo que pessoas com deficiência visual possam exercer sua cidadania plena e ter mais autonomia nas suas atividades diárias.

Assim sendo, solicito que este requerimento seja analisado e que as devidas providências sejam tomadas para o estudo da viabilidade da implementação do referido curso no município, levando em consideração a demanda e os recursos disponíveis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG